



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
**RESOLUÇÃO N.º 011/05 - CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o edital do Ministério da Saúde/ Programa Nacional de DST/AIDS de Convocatória para Financiamento de Projetos de Implantação/Implementação de Serviços Assistenciais em DST/HIV/AIDS;

- que os recursos a serem destinados ao Estado do Rio Grande do Sul representam R\$ 963.420,00 (novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte reais), devendo o Gestor Estadual apresentar, até a data de 31.03.05, seu Plano de Ação;

- que os critérios elencados pela Seção Estadual de Controle às DST/HIV e AIDS, para a destinação dos recursos, buscam minimizar as insuficiências diagnosticadas na atenção e promoção à saúde da população que vive – ou não – com HIV e AIDS ;

- que a seleção dos municípios e serviços, obedeceu a uma análise da situação da epidemia e sua relevância, associada a uma análise de resposta para sua prevenção, controle e assistência, passando inclusive por um momento de reflexão sobre a capacidade desses em mobilizar os recursos necessários ao fortalecimento dessa resposta;

- que a diretriz norteadora que vem sendo preconizada pela Seção Estadual de Controle às DST/HIV e AIDS é a da descentralização dos serviços, na perspectiva da integralidade do atendimento, tendo como mote a regionalização dessa assistência;

- que a distribuição dos recursos está em consonância com a Política de Financiamento Fundo a Fundo, guardando isonomia orçamentária em relação aos municípios que serão contemplados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Pactuar a distribuição de recursos para o financiamento de projetos de serviços assistenciais em DST/HIV e AIDS, obedecendo a seguinte distribuição:

- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a serem investidos na Rede Hospitalar Estadual ;

- R\$ 113.420,00 (cento e treze mil quatrocentos e vinte reais) a serem investidos na Rede Laboratorial Estadual;

- R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) a serem divididos entre três hospitais universitários; a saber: Hospital Miguel Riet



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

Correa, localizado em Rio Grande, Hospital Fundação Apoio Universitário/FAU, localizado em Pelotas e o Hospital Universitário de Santa Maria,

- R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) a serem divididos para implantação de três novos Serviços de Atendimento Especializado, nos municípios Camaquã, Lagoa Vermelha e Osório.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

ARITA GILDA HUBNER BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta